



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – SEMED

Processo Administração nº 2023.1107.001/2023 – SEMED
CONCORRÊNCIA nº 001/2023 – CPL/DP



CONTRATO Nº 019/2024–SEMED QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA E A EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS - LTDA** PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

O Município de Dom Pedro/MA, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30, representada pela **Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Educação**, o Senhor **Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio**, brasileiro, casado, Portador do CPF nº 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa: **VORTEX EMPREENDIMENTOS - LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.922.844.0001-77, sediada na Av. José Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, CEP nº 65.760-000, Presidente Dutra/MA, neste ato representado pelo Sr. **Victor Gabriel Machado da Costa**, portadora do CPF nº 730.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 2023.1107.001/2023 – SEMED, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 001/2023 – CPL/DP**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA ao município dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ESCOLA 09 SALAS DO BAIRRO ALTO DO PACOTE – (1117946) FNDE, NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**, conforme descrições e especificações no Projeto Básico – **ANEXO I** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					654.720,01
1.1.	COMP-1	Próprio	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	365,50	453,03	4.530,31
1.2.	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica h=2,20m	m²	704,00	127,37	157,88	111.144,08
1.3.	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	2.090,56	2.591,25	2.591,25
1.4.	C1622	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	3.043,86	3.772,86	3.772,86
1.5.	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	966,20	1.197,60	3.017,96
1.6.	93207	SINAPI	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	1.040,75	1.290,01	25.800,19
1.7.	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	878,03	1.088,32	21.766,36
1.8.	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	6.400,00	6,96	8,63	55.212,29
1.9.	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	6.400,00	0,30	0,37	2.379,84
1.10	COMP-2	Próprio	Administração local	un	1,00	342.480,72	424.504,85	424.504,85



2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES					51.015,66
2.1			EDIFICAÇÃO					-
2.1.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	253,60	35,85	44,44	11.268,99
2.1.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	298,71	24,41	30,26	9.037,83
2.1.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	359,52	32,15	39,85	14.326,85
2.1.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	361,11	2,36	2,93	1.056,33
2.1.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	421,56	8,02	9,94	4.190,64
2.2			RESERVATÓRIO					
2.2.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	8,71	35,85	44,44	387,04
2.2.2	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	11,47	32,14	39,84	456,94
2.2.3	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	20,38	2,36	2,93	59,62
2.2.4	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	10,71	8,02	9,94	106,47
2.3			ESTRUTURA METÁLICA					-
2.3.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	87,10	35,85	44,44	3.870,38
2.3.2	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	59,95	2,36	2,93	175,37
2.3.3	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	44,74	8,02	9,94	444,75
2.4			MURO					
2.4.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m³	60,77	35,85	44,44	2.700,38
2.4.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	1,63	24,42	30,27	49,34
2.4.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m³	51,41	32,15	39,85	2.048,68
2.4.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	98,06	2,36	2,93	286,85
2.4.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m³	55,25	8,02	9,94	549,23
3			FUNDAÇÕES					950.219,52
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS					
3.1.1	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - EDIFICAÇÃO	m	920,50	110,21	136,61	125.745,17
3.1.2	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - MURO	m	252,00	110,21	136,61	34.424,53
3.1.3	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - RESERVATÓRIO	m	42,00	110,21	136,61	5.737,42
3.1.4	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - METÁLICA	m	297,50	110,21	136,61	40.640,08
3.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS					-
3.2.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	151,91	28,45	35,26	5.356,92
3.2.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em madeira serrada para fundações, com reaproveitamento	m²	647,09	80,12	99,31	64.261,69
3.2.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	654,40	15,50	19,21	12.572,50
3.2.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.590,14	14,44	17,90	28.460,93
3.2.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.219,19	12,90	15,99	19.494,30
3.2.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	970,88	10,88	13,49	13.093,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



3.2.7	96548	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	822,99	10,27	12,73	10.476,39
3.2.8	96549	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	42,42	11,44	14,18	601,51
3.2.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	518,47	15,50	19,21	9.960,98
3.2.10	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	119,89	634,49	786,45	94.287,53
3.3			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO				0	
3.3.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	31,22	28,45	35,26	1.100,94
3.3.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	117,86	80,12	99,31	11.704,53
3.3.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	287,14	15,50	19,21	5.516,61
3.3.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,52	20,47	25,37	216,17
3.3.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	351,64	12,90	15,99	5.622,57
3.3.6	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	625,33	16,63	20,61	12.889,86
3.3.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	20,94	634,49	786,45	16.468,27
3.4			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO				-	
3.4.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	4,32	28,45	35,26	152,34
3.4.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	17,28	80,12	99,31	1.716,06
3.4.3	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,12	14,44	17,90	807,57
3.4.4	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,51	12,90	15,99	1.527,16
3.4.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,59	634,49	786,45	2.036,91
3.5			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA				-	
3.5.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	56,59	28,45	35,26	1.995,58
3.5.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	141,47	80,12	99,31	14.049,21
3.5.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	349,32	15,50	19,21	6.711,22
3.5.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	247,84	14,44	17,90	4.435,93
3.5.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	888,92	12,90	15,99	14.213,43
3.5.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,92	634,49	786,45	32.181,55
3.6			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				-	
3.6.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	209,20	28,45	35,26	7.377,18
3.6.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m³	104,55	362,02	448,72	46.914,07
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	1.096,69	69,69	86,38	94.732,91



3.6.4	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	49,00	15,50	19,21	941,40
3.6.5	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.744,69	14,44	17,90	31.227,12
3.6.6	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	786,13	12,90	15,99	12.569,86
3.6.7	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	96,03	10,88	13,49	1.295,04
3.6.8	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	901,21	16,63	20,61	18.576,54
3.6.9	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	85,35	634,49	786,45	67.123,54
3.7			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO				-	
3.7.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	51,41	28,45	35,26	1.812,91
3.7.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	0,57	362,02	448,72	255,77
3.7.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	205,65	69,69	86,38	17.764,20
3.7.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	549,73	14,44	17,90	9.839,28
3.7.5	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,85	16,63	20,61	5.500,55
3.7.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,42	634,49	786,45	12.127,06
3.8			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO				-	
3.8.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,65	28,45	35,26	269,77
3.8.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	45,89	69,69	86,38	3.964,01
3.8.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2,92	15,50	19,21	56,10
3.8.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,49	14,44	17,90	98,26
3.8.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	132,28	12,90	15,99	2.115,10
3.8.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,53	10,88	13,49	303,83
3.8.7	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	40,34	16,63	20,61	831,52
3.8.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,59	634,49	786,45	3.609,81
3.9			CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO				-	
3.9.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	25,01	106,94	132,55	3.315,13
3.9.2	96545	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	266,49	14,44	17,90	4.769,74
3.9.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	2,87	604,95	749,84	2.152,03
3.10			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA				-	
3.10.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural,	m²		28,45	35,26	80,42



			espessura 5cm		1,60			
3.10.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	9,60	69,69	86,38	829,26
3.10.3	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,46	12,90	15,99	359,13
3.10.4	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	10,58	16,63	20,61	218,08
3.10.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,96	634,49	786,45	754,99
4			SUPERESTRUTURA					1.985.298,43
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.134,14	30,55	37,87	42.946,17
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.617,21	12,82	15,89	41.588,49
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.561,54	10,75	13,32	20.806,93
4.1.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.678,17	10,09	12,51	20.988,13
4.1.5	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	126,75	11,22	13,91	1.762,74
4.1.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.986,78	16,71	20,71	41.150,28
4.1.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	79,69	599,17	742,67	59.183,47
4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO					
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	115,71	30,55	37,87	4.381,56
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	624,40	12,82	15,89	9.921,96
4.2.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	156,75	16,71	20,71	3.246,61
4.2.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	5,65	599,17	742,67	4.196,09
4.3			CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO					
4.3.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	16,00	30,55	37,87	605,87
4.3.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	22,25	15,57	19,30	429,40
4.3.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	79,45	12,82	15,89	1.262,49
4.3.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	27,61	16,71	20,71	571,86
4.3.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,09	599,17	742,67	809,51
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.4.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.515,88	55,93	69,33	05.088,74



4.4.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	342,25	15,57	19,30	6.605,09
4.4.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.414,39	14,44	17,90	25.315,29
4.4.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.127,16	12,82	15,89	33.801,40
4.4.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.197,08	10,75	13,32	29.275,27
4.4.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.145,38	10,09	12,51	14.324,76
4.4.7	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	343,42	11,22	13,91	4.776,01
4.4.8	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.107,11	16,71	20,71	43.642,56
4.4.9	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	112,27	579,48	718,27	80.639,66
4.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO		-	-	-	-
4.5.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.095,93	55,93	69,33	75.975,60
4.5.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	525,94	14,44	17,90	9.413,47
4.5.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,74	12,82	15,89	663,26
4.5.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,47	10,75	13,32	46,24
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,57	16,71	20,71	5.376,23
4.5.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	77,74	579,48	718,27	55.837,96
4.6			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		-	-	-	-
4.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10cm	m	287,00	34,58	42,86	12.301,37
4.7			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA		-	-	-	-
4.7.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m³	5,04	21,30	26,40	133,06
4.7.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5 cm	m³	20,80	151,25	187,47	3.899,47
4.7.3	C1631	SEINFRA	Lona plastica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	416,00	10,42	12,92	5.372,89
4.7.4	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15 cm, incluso fornecimento e colocação	kg	615,68	15,01	18,60	11.454,66
4.7.6	101747	SINAPI	Piso em concreto 25MPa usinado, espessura 7 cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensoes 1 x 1 m, jutas de dilatação)	m²	416,00	86,45	107,15	44.576,39
4.8			CONCRETO ARMADO - LAJE		-	-	-	-
4.8.1	92538	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	150,29	17,63	21,85	3.284,19
4.8.2	92785	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,98	14,07	17,44	732,12
4.8.3	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,08	14,77	18,31	3.077,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



4.8.4	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	11,39	579,48	718,27	8.181,04
4.9			CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO		-	-	-	-
4.9.1	92538	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,45	17,62	21,84	228,23
4.9.2	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,75	14,77	18,31	343,26
4.9.3	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,81	579,49	718,28	581,81
4.10			CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO		-	-	-	-
4.10.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	4,51	106,94	132,55	597,81
4.10.2	92786	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,21	13,28	16,46	1.073,39
4.10.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	0,43	604,96	749,85	322,43
4.11			ESTRUTURA METÁLICA		-	-	-	-
4.11.1	100775	SINAPI	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura	kg	72.705,60	12,70	15,74	1.144.506,11
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL					360.930,30
5.1			ELEMENTOS VAZADOS				-	
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogô de concreto (elemento vazado) - (6x40x40 cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	128,36	210,59	261,03	33.505,34
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		-	-	-	-
5.2.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	1.871,24	68,76	85,23	159.482,08
5.2.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	371,25	51,74	64,13	23.808,90
5.2.3	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	9,36	79,13	98,08	918,04
5.2.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - sóculos	m²	6,85	51,74	64,13	439,30
5.2.5	93201	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com agamassa aplicada com colher	m	862,79	5,39	6,68	5.764,22
5.3			DIVISÓRIAS				-	
5.3.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito polido, espessura 2 cm	m²	40,93	526,83	653,01	26.727,53
5.3.2	COMP-3	Próprio	Divisória articulada de 70mm de espessura em mdf revestido de laminado metamínico	m²	40,93	567,49	703,40	28.790,32
5.3.3	96370	SINAPI	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	m²	100,52	64,68	80,17	8.058,77
5.3.4	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, h=1,80m	m²	7,20	490,23	607,64	4.375,01
5.3.5	COMP-4	Próprio	Revestimento com placa cimentícia, espessura 10 mm	m²	204,28	82,79	102,62	20.962,85
5.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO				-	
5.4.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	11,60	68,76	85,23	988,65
5.4.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento -	m²	646,55	51,74	64,13	41.464,37



			paredes internas					
5.4.3	93203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	296,41	14,97	18,56	5.499,98
5.4.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - sóculos - gás	m²	2,26	51,74	64,13	144,94
6			ESQUADRIAS					380.345,40
6.1			PORTAS DE MADEIRA				-	
6.1.1	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM1 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	11,00	1.090,68	1.351,90	14.870,88
6.1.2	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM2 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	1.090,68	1.351,90	8.111,39
6.1.3	COMP-5	Próprio	Porta de madeira - PM3 - 90 x 210 cm com visor, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	9,00	1.433,67	1.777,03	15.993,31
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS				-	
6.2.1	100705	SINAPI	Tarjeta tipo livre/ocupado para porta de banheiro	un	16,00	70,30	87,14	1.394,19
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM2	un	6,00	343,31	425,53	2.553,20
6.2.3	COMP-6	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,9m x 0,4m, espessura 1 mm para as portas	m²	9,36	180,09	223,22	2.089,35
6.3			PORTAS EM ALUMÍNIO				-	
6.3.1	COMP-7	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	1.491,83	1.849,12	3.698,25
6.3.2	COMP-8	Próprio	Porta de abrir - PA2 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	1.354,99	1.679,51	3.359,02
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,23	679,80	842,61	11.147,76
6.3.4	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA4 - 80 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,20	936,03	1.160,21	15.314,76
6.3.5	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 70 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,93	936,03	1.160,21	8.040,25
6.3.6	100702	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 170 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monolítico	m²	58,14	565,07	700,40	40.721,50
6.3.7	100702	SINAPI	Porta de correr - PA7 - 420 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	35,91	565,07	700,40	25.151,52
6.3.8	100702	SINAPI	Porta de correr - PA8 - 210 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	5,99	565,07	700,40	4.195,42
6.3.9	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA9 - 120 x 210 + 65 cm em chapa de alumínio com bandeira e veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30	679,80	842,61	2.780,62
6.3.10	91341	SINAPI	Porta de correr - PA10 - 230 x 240 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias,	m²	5,52	679,80	842,61	4.651,22



			inclusive ferragens					
6.3.11	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA11- 120 x 170 cm em chapa de alumínio com veneziana-conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	679,80	842,61	3.437,86
6.5			JANELAS DE ALUMÍNIO				-	
6.5.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1 - 210 x 130 cm completa, conforme projeto de esquadrias - guilhotina - incluso vidro	m²	5,46	413,15	512,10	2.796,06
6.5.2	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2 - 150 x 140 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr - incluso vidro	m²	2,10	253,24	313,89	659,17
6.5.3	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3 - 280 x 205 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	5,74	253,24	313,89	1.801,73
6.5.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro monolítico	m²	10,36	253,24	313,89	3.251,91
6.5.5	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5 - 350 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	19,43	253,24	313,89	6.098,90
6.5.6	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 350 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa - incluso vidro	m²	4,20	275,56	341,56	1.434,54
6.5.7	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7 - 280 x 230 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	19,32	275,56	341,56	6.598,87
6.5.8	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 700 x 290 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	20,30	275,56	341,56	6.933,60
6.5.9	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9 - 85 x 210 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro monolítico	m²	82,11	275,56	341,56	28.045,21
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 - 150 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	12,60	413,15	512,10	6.452,45
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	6,00	413,15	512,10	3.072,60
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12 - 280 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	24,64	413,15	512,10	12.618,13
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	3,36	413,15	512,10	1.720,65
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro monolítico	m²	15,54	413,15	512,10	7.958,03
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15 - 350 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	22,40	413,15	512,10	11.471,03
6.5.17	COMP-9	Próprio	Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	2,73	94,49	117,12	319,74
6.6			VIDROS				-	
6.6.1	C4835	SEINFRA	Espelho cristal 50 x 95 cm, espessura 4 mm sem moldura	m²	9,50	528,22	654,73	6.219,92
6.7			ESQUADRIA - GERAL				-	
6.7.1	COMP-10	Próprio	Portão de abrir em chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura (PO1 e PO3)	m²	10,94	256,45	317,87	3.477,50
6.7.2	C4728	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PO2 e PO4)	m²	9,92	377,80	468,28	4.645,37
6.7.3	C4730	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1 e GR2)	m²	34,69	250,79	310,85	10.783,53
6.7.4	COMP-11	Próprio	Perfil em aço galvanizado e tela ondulada em arame galvanizado	m²	113,15	50,35	62,41	7.061,56

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



6.7.5	COMP-12	Próprio	Chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura	m²	175,60	171,10	212,08	37.240,98
6.7.6	C4730	SEINFRA	Gradil metálico para vegetação - Conforme detalhes Prancha 41	m²	123,05	276,51	342,73	42.173,44
7			SISTEMAS DE COBERTURA					1.163.609,81
7.1			EDIFICAÇÃO					
7.1.1	COMP-13	Próprio	Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30 mm, 0,5 x 0,43 mm	m²	2.404,96	281,50	348,92	839.136,84
7.1.2	C0769	SEINFRA	Cobertura em policarbonato	m²	9,37	173,01	214,45	2.009,36
7.1.3	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (30x15cm)	m	120,67	53,83	66,72	8.051,38
7.1.4	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x15cm)	m²	64,60	53,83	66,72	4.310,26
7.1.5	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x20cm)	m	63,20	53,83	66,72	4.216,85
7.1.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (42,5x15cm)	m	20,90	53,83	66,72	1.394,50
7.1.7	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (45x15cm)	m	253,98	53,83	66,72	16.946,13
7.1.8	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (40x20cm)	m	114,18	53,83	66,72	7.618,35
7.1.9	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil trapezoidal	m	209,10	66,56	82,50	17.250,98
7.1.10	94231	SINAPI	Pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	358,89	45,82	56,79	20.382,76
7.1.11	94231	SINAPI	Rufo-pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	558,25	45,82	56,79	31.705,19
7.1.12	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	238,76	45,82	56,79	13.560,11
7.1.13	94231	SINAPI	Contra-rufo lateral acabamento calha em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 39cm	m	321,18	45,82	56,79	18.241,06
7.2			QUADRA					
7.2.1	94213	SINAPI	Telha metálica trapezoidal espessura 0,5 mm	m²	724,81	104,67	129,74	94.035,74
7.2.2	C0993	SEINFRA	Cumeeira em perfil trapezoidal	m	32,30	66,56	82,50	2.664,79
7.2.3	94213	SINAPI	Telha metálica perfurada para fechamento	m²	632,70	104,67	129,74	82.085,53
8			IMPERMEABILIZAÇÃO					81.996,13
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	1.357,82	38,36	47,55	64.560,57
8.2	98557	SINAPI	Impermeabilização da laje com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	113,88	38,36	47,55	5.414,68
8.3	98557	SINAPI	Impermeabilização de piso com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	223,42	38,36	47,55	10.623,00
8.4	98557	SINAPI	Impermeabilização da parede com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	29,40	38,36	47,55	1.397,89
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					470.448,23
9.1			EDIFICAÇÃO					
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	m²	2.868,52	3,85	4,77	13.688,79
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - INTERNO	m²	2.125,09	3,85	4,77	10.141,09
9.1.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura, espessura 2,5 cm	m²	1.425,36	32,71	40,54	57.789,86
9.1.3	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de cerâmica, espessura 2,5 cm	m²	699,72	32,71	40,54	28.369,48
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 32 x 45 cm - incluso rejunte - branco gelo	m²	398,09	68,21	84,55	33.657,03
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 10 x 10 cm - incluso rejunte - cinza claro	m²	162,05	61,53	76,27	12.358,98

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



9.1.6	87243	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilhas cerâmica 5 x 5 cm - incluso rejunte - conforme projeto - laranja	m²	41,38	259,15	321,22	13.291,94
9.1.7	101738	SINAPI	Roda meio em madeira, largura 15 cm	m	149,40	29,21	36,21	5.409,15
9.1.8	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado	m²	397,07	73,40	90,98	36.125,15
9.1.9	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico	m²	909,59	120,94	149,91	136.352,21
9.1.10	COMP-14	Próprio	Forro de tela ondulado em arame galvanizado - cor natural	m²	305,44	157,93	195,75	59.791,17
9.2			MURETA		-	-		
9.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3	m²	1.400,68	3,85	4,77	6.684,15
9.2.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura e cerâmica, espessura 2,5 cm	m³	1.400,68	32,71	40,54	56.789,23
10			SISTEMAS DE PISOS					537.883,66
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA					
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3 cm e preparo mecânico	m²	2.347,50	42,21	52,32	122.819,55
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2 cm	m²	287,29	33,82	41,92	12.043,17
10.1.3	101752	SINAPI	Piso de granitina com junta plástica a cada 1,0m	m²	2.347,50	44,95	55,72	130.792,19
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl. rejunte - cor branco gelo, antiderrapante	m²	287,29	62,06	76,92	22.099,31
10.1.5	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico h= 10 cm	m	16,06	9,93	12,31	197,67
10.1.6	101741	SINAPI	Rodapé em granitina h=10 cm	m	391,29	19,03	23,59	9.229,63
10.1.7	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	12,89	99,26	123,03	1.585,89
10.1.8	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 20 cm, espessura 2 cm	m	61,92	99,26	123,03	7.618,19
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		-	-	-	-
10.2.1	94991	SINAPI	Piso concreto desempenado com juntas plástica a cada 1 m, h= 10 cm	m³	64,74	691,21	856,75	55.466,31
10.2.2	87700	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 7 cm e preparo mecânico	m³	157,84	50,40	62,47	9.860,39
10.2.3	98680	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com acabamento liso e junta plástica a cada 1 m, h=3 cm	m²	157,84	43,56	53,99	8.522,20
10.2.4	72815	SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	416,00	52,13	64,62	26.879,90
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	346,65	71,21	88,26	30.596,99
10.2.6	92391	SINAPI	Piso grama de concreto	m²	143,01	59,25	73,44	10.502,71
10.2.7	101094	SINAPI	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	127,75	169,80	210,47	26.887,17
10.2.8	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	34,25	169,80	210,47	7.208,50
10.2.9	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - amarelo	m	93,00	169,80	210,47	19.573,44
10.2.10	C3141	SEINFRA	Colchão de areia h=10 cm	m³	13,55	15,86	19,66	266,37
10.2.11	98504	SINAPI	Grama batatais em placas	m²	1.626,24	14,61	18,11	29.449,73
10.2.12	94263	SINAPI	Meio fio 10 cm base, h = variada	m	170,48	29,74	36,86	6.284,36
11			PINTURAS E ACABAMENTOS					128.761,55
11.1			EDIFICAÇÃO					
11.1.1	88494	SINAPI	Emassamento de forro com massa corrida PVA, 1 demão	m²	397,07	16,83	20,86	8.283,19
11.1.2	88497	SINAPI	Emassamento de parede com PVA, 2 demãos	m²	1.201,61	12,52	15,52	18.647,23

[Assinatura]



11.1.3	96132	SINAPI	Emassamento de paredes com massa acrílica, 2 demãos - áreas molhadas	m²	126,64	16,06	19,91	2.520,94
11.1.4	88487	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor branco gelo	m²	503,51	11,68	14,48	7.289,50
11.1.5	88486	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor neve fosco - teto	m²	397,07	12,82	15,89	6.309,60
11.1.6	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor cinza claro	m²	212,58	14,58	18,07	3.841,73
11.1.7	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor laranja	m²	11,18	14,58	18,07	202,04
11.1.8	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre massa acrílica, 2 demãos - cor branco gelo - áreas molhadas	m²	126,64	14,58	18,07	2.288,63
11.1.9	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	147,42	13,34	16,53	2.437,58
11.1.10	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos - cor branco	m²	38,04	13,34	16,53	628,99
11.1.11	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos - laranja	m²	173,86	14,58	18,07	3.141,98
11.1.12	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - branca	m²	394,75	15,19	18,83	7.432,35
11.1.13	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.559,94	15,19	18,83	29.370,56
11.1.14	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	530,87	15,19	18,83	9.995,22
11.2			MURETA		-	-	-	-
11.2.1	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m²	1.303,41	15,19	18,83	24.540,61
11.2.2	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m²	97,27	15,19	18,83	1.831,40
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					287.510,32
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	209,20	5,70	7,07	1.478,03
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável - 32 mm	m	180,49	12,25	15,18	2.740,54
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável - 50 mm	m	81,73	20,27	25,12	2.053,44
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável - 60 mm	m	165,01	33,67	41,73	6.886,52
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável - 75 mm	m	44,96	55,89	69,28	3.114,63
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável - 85 mm	m	25,63	69,64	86,32	2.212,35
12.1.7	94708	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 25 mm - 3/4"	un	1,00	26,49	32,83	32,83
12.1.9	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75 mm - 2 1/2"	un	1,00	246,47	305,50	305,50
12.1.10	89538	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25 mm - 3/4"	un	64,00	3,60	4,46	285,58
12.1.11	89553	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 32 mm - 1"	un	10,00	5,48	6,79	67,92
12.1.12	89596	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50 mm - 1 1/2"	un	28,00	11,04	13,68	383,15
12.1.13	89610	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 60 mm - 2"	un	12,00	22,35	27,70	332,43
12.1.14	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 32 mm - 25 mm	un	3,00	10,90	13,51	40,53
12.1.15	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 60 mm - 50 mm	un	7,00	11,72	14,53	101,69
12.1.16	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 75 mm - 60 mm	un	1,00	11,87	14,71	14,71
12.1.17	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 85 mm - 75 mm	un	2,00	11,90	14,75	29,50
12.1.18	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 25 mm	un	7,00	12,10	15,00	104,99
12.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 32 mm	un	1,00	10,90	13,51	13,51
12.1.20	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 25 mm	un	7,00	11,64	14,43	100,99
12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	un	6,00	11,80	14,63	87,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Dom Pedro - MA
Educação que transforma, valores que inspiram.



12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 50 mm	un	2,00	11,87	14,71	29,43
12.1.22	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 75 mm - 50 mm	un	1,00	11,94	14,80	14,80
12.1.24	89598	SINAPI	Luva de correr soldável 60 mm	un	1,00	63,16	78,29	78,29
12.1.25	89380	SINAPI	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	un	9,00	9,52	11,80	106,20
12.1.26	89605	SINAPI	Luva de redução soldável 60 mm - 50 mm	un	3,00	21,73	26,93	80,80
12.1.27	89541	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	4,00	5,62	6,97	27,86
12.1.28	89597	SINAPI	Luva soldável 60 mm	un	2,00	22,32	27,67	55,33
12.1.29	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	130,00	7,49	9,28	1.206,90
12.1.30	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	87,00	10,78	13,36	1.162,48
12.1.31	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	47,00	13,90	17,23	809,77
12.1.32	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	45,00	40,03	49,62	2.232,77
12.1.33	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	9,00	154,64	191,68	1.725,09
12.1.34	89366	SINAPI	Joelho 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	un	8,00	15,98	19,81	158,46
12.1.35	90373	SINAPI	Joelho de redução 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	65,00	14,51	17,99	1.169,03
12.1.36	89440	SINAPI	Tê 90 soldável - 25 mm	un	24,00	7,60	9,42	226,08
12.1.37	89443	SINAPI	Tê 90 soldável - 32 mm	un	5,00	12,74	15,79	78,96
12.1.38	89625	SINAPI	Tê 90 soldável - 50 mm	un	15,00	22,36	27,72	415,73
12.1.39	89628	SINAPI	Tê 90 soldável - 60 mm	un	20,00	50,80	62,97	1.259,33
12.1.40	89629	SINAPI	Tê 90 soldável - 75 mm	un	2,00	95,36	118,20	236,40
12.1.41	89622	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	un	3,00	13,65	16,92	50,76
12.1.42	89627	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	un	16,00	20,85	25,84	413,50
12.1.43	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	un	1,00	81,55	101,08	101,08
12.1.44	89630	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	un	2,00	81,55	101,08	202,16
12.1.45	89632	SINAPI	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	un	2,00	119,83	148,53	297,06
12.1.46	89441	SINAPI	Tê redução 90 soldável com bucha latão na bolsa central 25 mm - 1/2"	un	17,00	17,44	21,62	367,49
12.1.47	89536	SINAPI	União soldável 25 mm	un	2,00	14,06	17,43	34,85
12.1.48	89594	SINAPI	União soldável 50 mm	un	2,00	45,47	56,36	112,72
12.2			TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		-	-	-	-
12.2.1	94495	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1"	un	8,00	75,78	93,93	751,43
12.2.2	94497	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	un	7,00	110,61	137,10	959,71
12.2.3	94498	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"	un	6,00	144,02	178,51	1.071,08
12.2.4	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	un	1,00	118,03	146,30	146,30
12.2.5	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	un	12,00	159,43	197,61	2.371,36
12.2.6	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	un	22,00	83,29	103,24	2.271,24
12.2.7	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	un	10,00	79,12	98,07	980,69
12.2.8	99622	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 1 1/2"	un	1,00	216,11	267,87	267,87
12.3			DIVERSOS		-	-	-	-
12.3.1	COMP-15	Próprio	Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	un	1,00	63.162,89	78.290,40	78.290,40



12.3.2	102116	SINAPI	Bomba recalque Schneider - Recalque - BCR-2000- 1/4 CV	un	2,00	1.690,72	2.095,65	4.191,29
12.3.3	COMP-16	Próprio	Tanque polietileno - 2000L	un	1,00	1.211,68	1.501,88	1.501,88
12.4			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA		-	-	-	-
12.4.1	COMP-17	Próprio	Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente tecnico - 600L	un	6,00	2.407,02	2.983,50	17.901,01
12.4.2	COMP-18	Próprio	Smart filtro Tecnotri ou equivalente tecnico	un	2,00	592,20	734,03	1.468,06
12.4.3	92692	SINAPI	Niple 1/2"	un	10,00	12,12	15,02	150,23
12.4.4	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2"	un	5,00	8,28	10,26	51,32
12.5			CAIXA D'ÁGUA - 40.000L		-	-	-	-
12.5.1	COMP-19	Próprio	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	114.640,19	142.096,52	142.096,52
13			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					108.677,76
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				-	
13.1.1	89578	SINAPI	Tubo PVC rígido - 100 mm	m	553,60	44,11	54,67	30.267,72
13.1.2	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 150 mm	m	228,70	87,44	108,38	24.786,94
13.1.3	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 200 mm	m	67,00	87,44	108,38	7.261,59
13.1.4	90702	SINAPI	Tubo PVC rígido - 250 mm	m	103,60	109,63	135,89	14.077,83
13.1.5	89585	SINAPI	Joelho 45 série R - 100 mm	un	19,00	32,40	40,16	763,04
13.1.6	89591	SINAPI	Joelho 45 série R - 150 mm	un	2,00	106,36	131,83	263,67
13.1.7	89584	SINAPI	Joelho 90 série R - 100 mm	un	178,00	40,81	50,58	9.003,95
13.1.8	89590	SINAPI	Joelho 90 série R - 150 mm	un	34,00	130,54	161,80	5.501,35
13.1.9	89567	SINAPI	Junção simples série R - 100 mm - 100 mm	un	11,00	77,33	95,85	1.054,36
13.1.10	89699	SINAPI	Junção simples série R - 150 mm - 100 mm	un	2,00	192,39	238,47	476,93
13.1.11	89669	SINAPI	Luva série R - 100 mm	un	41,00	22,35	27,70	1.135,82
13.1.12	89677	SINAPI	Luva série R - 150 mm	un	2,00	65,34	80,99	161,98
13.1.13	89681	SINAPI	Redução excêntrica série R - 150 mm - 100 mm	un	7,00	72,78	90,21	631,48
13.2			ACESSÓRIOS		-	-	-	-
13.2.1	COMP-20	Próprio	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	236,48	293,12	4.689,87
13.2.2	99268	SINAPI	Poço de visita para drenagem pluvial 110 x 110 cm	un	9,00	488,70	605,74	5.451,69
13.2.3	C1436	SEINFRA	Grelha de ferro 35 cm	m²	12,55	202,47	250,96	3.149,57
14			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					100.060,87
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					
14.1.1	89711	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 40 mm	m	103,10	16,93	20,98	2.163,53
14.1.2	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	93,50	25,72	31,88	2.980,77
14.1.3	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	32,70	39,37	48,80	1.595,73
14.1.4	89714	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 100 mm	m	281,00	49,80	61,73	17.345,32
14.1.5	89849	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 150 mm	m	15,70	57,76	71,59	1.124,02
14.1.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45 - 40 mm	un	48,00	6,41	7,95	381,37
14.1.7	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	31,00	10,46	12,97	401,92
14.1.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	5,00	18,20	22,56	112,79
14.1.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45 - 100 mm	un		22,39	27,75	471,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Dom Pedro - MA
Educação que muda, valores que transcendem.



					17,00			
14.1.10	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 - 40 mm	un	3,00	9,13	11,32	33,95
14.1.11	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	26,00	9,81	12,16	316,15
14.1.12	89744	SINAPI	Joelho PVC 90 - 100 mm	un	38,00	12,03	14,91	566,63
14.1.13	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 50 mm	un	26,00	37,71	46,74	1.215,28
14.1.14	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 75 mm	un	2,00	37,71	46,74	93,48
14.1.15	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 100 mm	un	16,00	37,71	46,74	747,86
14.1.16	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50 mm - 50 mm	un	5,00	20,36	25,24	126,18
14.1.17	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 50 mm	un	7,00	33,51	41,54	290,75
14.1.18	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 75 mm	un	1,00	33,51	41,54	41,54
14.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	3,00	10,90	13,51	40,53
14.1.20	C0678	SEINFRA	Cap 100 mm	un	2,00	15,07	18,68	37,36
14.1.21	89728	SINAPI	Curva PVC 90 curta 40 mm	un	48,00	9,79	12,13	582,47
14.1.22	89733	SINAPI	Curva PVC 90 curta 50 mm	un	2,00	10,75	13,32	26,65
14.1.23	89724	SINAPI	Joelho 90 com anel para esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	45,00	9,13	11,32	509,25
14.1.24	89557	SINAPI	Redução excêntrica PVC 100 mm - 50 mm	un	2,00	27,31	33,85	67,70
14.1.25	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75 mm - 50 mm	un	6,00	14,35	17,79	106,72
14.1.26	89825	SINAPI	Tê PVC sanitário 50 mm - 50 mm	un	2,00	14,51	17,99	35,97
14.1.27	89707	SINAPI	Caixa sifonada com tampa 150 x 150 x 50 mm	un	4,00	30,00	37,19	148,74
14.1.28	89708	SINAPI	Caixa sifonada com tampa 150 x 185 x 75 mm	un	1,00	69,86	86,59	86,59
14.1.29	89482	SINAPI	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 100 x 100 x mm	un	8,00	25,52	31,63	253,06
14.1.30	89491	SINAPI	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 150 x 150 x 50 mm	un	26,00	63,99	79,32	2.062,21
14.1.31	89482	SINAPI	Corpo caixa seca 100 x 100 x 40 cm	un	2,00	25,52	31,63	63,26
14.1.32	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 cm, inclusive tampa de concreto	un	10,00	426,44	528,57	5.285,72
14.1.33	97974	SINAPI	Poço de visita para esgoto 100 x 100 cm	un	5,00	494,13	612,47	3.062,37
14.1.34	86883	SINAPI	Sifão flexível em PVC para tanque 1" - 1 1/2"	un	2,00	11,79	14,61	29,23
14.2			UNIDADE DE TRATAMENTO		-	-	-	-
14.2.1	98087	SINAPI	Tanque séptico 4,7 x 5 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00	11.726,94	14.535,54	14.535,54
14.2.2	98065	SINAPI	Sumidouro Ø 3,80m profundidade 6,15 m, conforme projeto	un	2,00	8.458,79	10.484,67	20.969,34
14.2.3	98090	SINAPI	Filtro anaeróbico - 3,1 x 1,7 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00	7.984,13	9.896,33	9.896,33
14.3			VENTILAÇÃO		-	-	-	-
14.3.1	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	179,40	25,72	31,88	5.719,26
14.3.2	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	37,10	39,37	48,80	1.810,45
14.3.3	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	36,00	10,46	12,97	466,75
14.3.4	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	2,00	18,20	22,56	45,12
14.3.5	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	80,00	9,81	12,16	972,76
14.3.6	89737	SINAPI	Joelho PVC 90 - 75 mm	un	9,00	17,27	21,41	192,66
14.3.7	89685	SINAPI	Junção simples PVC 75 mm - 50 mm	un	2,00	49,91	61,86	123,73
14.3.8	89753	SINAPI	Luva simples PVC 50 mm	un	1,00	8,37	10,37	10,37

[Assinatura]



14.3.9	89549	SINAPI	Redução excêntrica PVC 75 mm - 50 mm	un	6,00	14,35	17,79	106,72
14.3.10	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50 mm	un	4,00	13,78	17,08	68,32
14.3.11	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75 mm	un	4,00	15,30	18,96	75,86
14.3.12	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100 mm - 50 mm	un	6,00	62,09	76,96	461,76
14.3.13	89696	SINAPI	Tê PVC sanitario 100 mm -75 mm	un	2,00	62,09	76,96	153,92
14.3.14	89784	SINAPI	Tê PVC sanitario 50 mm - 50 mm	un	57,00	18,52	22,96	1.308,47
14.3.15	89687	SINAPI	Tê PVC sanitario 75 mm - 75 mm	un	5,00	42,45	52,62	263,08
14.3.16	89687	SINAPI	Tê PVC sanitário 75 mm - 50 mm	un	9,00	42,45	52,62	473,55
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					93.473,57
15.1	95470	SINAPI	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	18,00	229,06	283,92	5.110,56
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	18,00	299,23	370,90	6.676,12
15.3	100858	SINAPI	Mictório sifonado louça branca, incluso válvula de descarga com acionamento por pressão e fechamento automático	un	6,00	661,79	820,29	4.921,73
15.4	86937	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, incluso válvula e sifão metal cromado	un	21,00	193,80	240,22	5.044,52
15.5	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 40x34x14cm	un	14,00	217,43	269,50	3.773,06
15.6	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 50x40x20cm	un	2,00	217,43	269,50	539,01
15.7	100852	SINAPI	Cuba de embutir em aço Inoxidável, dimensões 60x50x40cm	un	3,00	238,42	295,52	886,56
15.8	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso, Deca ou equivalente	un	4,00	142,59	176,74	706,96
15.9	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	142,59	176,74	176,74
15.10	COMP-21	Próprio	Lavatório de sobrepor, Deca ou equivalente	un	2,00	343,51	425,78	851,56
15.11	86872	SINAPI	Tanque de louça 40L, completo, Deca ou equivalente	un	2,00	837,35	1.037,90	2.075,79
15.12	100860	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	10,00	95,75	118,68	1.186,82
15.13	95544	SINAPI	Porta papel higiênico, DECA ou equivalente	un	2,00	66,01	81,82	163,64
15.14	95547	SINAPI	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	16,00	67,21	83,31	1.332,91
15.15	C1151	SEINFRA	gh	un	6,00	82,34	102,06	612,36
15.16	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	192,80	238,98	477,95
15.17	86915	SINAPI	Torneira de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	9,00	99,10	122,83	1.105,51
15.18	86910	SINAPI	Torneira de parede, Deca ou equivalente	un	8,00	111,11	137,72	1.101,77
15.19	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	22,00	352,39	436,79	9.609,32
15.20	COMP-22	Próprio	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	un	6,00	204,97	254,06	1.524,36
15.21	95547	SINAPI	Dispenser saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	19,00	67,21	83,31	1.582,83
15.22	95547	SINAPI	Dispenser toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	67,21	83,31	1.666,14
15.23	COMP-23	Próprio	Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	10,00	53,41	66,20	662,02
15.24	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00	390,81	484,41	5.812,91
15.25	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00	371,83	460,88	5.530,60
15.26	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	10,00	343,31	425,53	4.255,33
15.27	100863	SINAPI	Barra de apoio em "U" 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	713,89	884,87	1.769,73
15.28	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho, aço	un				3.560,32



			inox, Deca ou equivalente		2,00	1.436,19	1.780,16	
15.29	COMP-24	Próprio	Válvula para mictório antivandalismo, sistema hidromecânico, DN= 3/4"; ref. linha Presmatic antivandalismo da Docol ou equivalente	un	6,00	904,30	1.120,88	6.725,28
15.30	COMP-25	Próprio	Acabamento de registro de pressão cromado 1" Targa Deca ou Similar	un	10,00	101,58	125,91	1.259,08
15.31	COMP-26	Próprio	Acabamento para registro, linha Link - ref. 4900.C.PQ.LNK, Deca ou similar	un	35,00	112,34	139,25	4.873,59
15.32	86877	SINAPI	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório	un	30,00	30,05	37,25	1.117,41
15.33	86878	SINAPI	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia	un	19,00	92,74	114,95	2.184,07
15.34	COMP-27	Próprio	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	6,00	194,23	240,75	1.444,49
15.35	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	37,00	68,74	85,20	3.152,52
16			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					4.513,24
16.1	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,48	679,81	842,62	404,46
16.2	92688	SINAPI	Tubo de aço carbono 3/4"	m	35,20	41,86	51,89	1.826,37
16.3	97549	SINAPI	Cotovelo 90º aço carbono 3/4"	un	6,00	37,70	46,73	280,37
16.4	97553	SINAPI	Tê aço carbono 3/4"	un	4,00	53,41	66,20	264,81
16.5	93074	SINAPI	Cotovelo cobre bolsa x bolsa com rosca interna 15 mm x 1/2"	un	2,00	10,76	13,34	26,67
16.6	COMP-28	Próprio	Regulador de alta pressão GLP - Regulagem externa 3/4" NPT f x 3/4" NPT f	un	1,00	785,80	974,00	974,00
16.7	COMP-29	Próprio	Regulador de baixa pressão GLP	un	2,00	141,86	175,84	351,67
16.8	95249	SINAPI	Válvula de esfera 3/4"	un	4,00	77,63	96,22	384,89
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					152.158,99
17.1			EXTINTOR					
17.1.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	25,00	327,38	405,79	10.144,69
17.1.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	947,27	1.174,14	2.348,28
17.2			FERRO MALEAVEL CLASSE 10		-	-	-	-
17.2.1	COMP-30	Próprio	Adaptador para caixa d'água 150 mm - 2.1/2"	un	1,00	402,09	498,39	498,39
17.2.2	94473	SINAPI	Cotovelo 90 ferro galvanizado 2 1/2"	un	51,00	109,93	136,26	6.949,17
17.2.3	97488	SINAPI	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00	231,15	286,51	286,51
17.2.4	92377	SINAPI	Niple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	11,00	81,08	100,50	1.105,49
17.2.5	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 65 mm - 2 1/2"	m	329,50	129,70	160,76	52.971,46
17.2.6	92642	SINAPI	Tê em ferro galvanizado 2 1/2"	un	15,00	180,10	223,23	3.348,51
17.2.7	92896	SINAPI	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	un	6,00	195,26	242,02	1.452,15
17.3			METAIS		-	-	-	-
17.3.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00	265,99	329,69	1.648,47
17.3.2	99624	SINAPI	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	405,20	502,25	1.004,49
17.3.3	99624	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 2 1/2"	un	1,00	405,20	502,25	502,25
17.4			HIDRANTES		-	-	-	-
17.4.1	96765	SINAPI	Abrigo para hidrante - 90x60x30 cm, com registro globo angular, adaptador storz, 2 mangueiras de incêndio 15 m e esguicho em latão	un	11,00	1.487,99	1.844,36	20.288,00
17.4.2	101798	SINAPI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar	un	1,00	370,90	459,73	459,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



SEMED
Secretaria Municipal de Educação
Dom Pedro - MA
Educação que muda, valores que transformam



			70X60 cm					
17.4.3	COMP-31	Próprio	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	1,00	431,08	534,32	534,32
17.4.4	COMP-32	Próprio	Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2 1/2"	un	1,00	719,27	891,54	891,54
17.4.5	COMP-33	Próprio	Adaptador storz - rosca interna	un	1,00	317,51	393,55	393,55
17.5			ALARME MANUAL		-	-	-	-
17.5.1	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	11,00	18,19	22,55	248,01
17.5.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	un	10,00	13,30	16,49	164,85
17.5.3	95745	SINAPI	Eletroduto metálico rígido 3/4" com condutores de interligação	m	550,00	20,14	24,96	13.729,94
17.5.4	COMP-34	Próprio	Central de alarme endereçável com no mínimo 30 laços para sistema classe B	un	1,00	1.469,04	1.820,88	1.820,88
17.5.5	COMP-35	Próprio	Acionador Manual endereçável	un	10,00	96,66	119,81	1.198,10
17.5.6	COMP-36	Próprio	Avisador sonoro tipo sirene endereçável	un	11,00	187,82	232,80	2.560,83
17.5.7	COMP-37	Próprio	Cabo blindado de alarme de incêndio PP 2x1,5 mm² shield capa vermelha	m	275,00	9,79	12,13	3.337,04
17.5.8	COMP-38	Próprio	Cabo de cobre PP 2 X 1,5 mm², 450/750V	m	275,00	9,79	12,13	3.337,04
17.5.9	COMP-39	Próprio	Botoeira anti panico	un	6,00	274,10	339,75	2.038,48
17.6			OUTROS		-	-	-	-
17.6.1	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	80,00	39,72	49,23	3.938,64
17.6.2	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100 cm	m²	32,00	18,20	22,56	721,88
17.6.3	102118	SINAPI	Bomba Thebes THSI-18 6CV ou equivalente	un	2,00	2.318,48	2.873,76	5.747,51
17.6.4	COMP-40	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	135,00	50,73	62,88	8.488,78
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					384.068,94
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		-	-	-	-
18.1.1	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00	475,79	589,74	1.179,48
18.1.2	101879	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00	499,22	618,78	1.237,57
18.1.3	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 46 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	4,00	826,89	1.024,93	4.099,72
18.1.4	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	5,00	826,89	1.024,93	5.124,65
18.1.5	101946	SINAPI	Quadro de medição	un	3,00	133,94	166,02	498,06
18.2			DISJUNTORES		-	-	-	-
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A - 3kA	un	77,00	11,87	14,71	1.132,89
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	27,00	12,33	15,28	412,64
18.2.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	un	11,00	13,23	16,40	180,38
18.2.4	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3 kA	un	12,00	13,23	16,40	196,78
18.2.5	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3 kA	un	1,00	20,89	25,89	25,89

[Assinatura]



18.2.6	93667	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A - 3kA	un	9,00	75,48	93,56	842,02
18.2.7	93668	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	7,00	76,89	95,31	667,14
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32 A - 3kA	un	4,00	82,93	102,79	411,17
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	un	2,00	88,17	109,29	218,57
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63 A - 3kA	un	4,00	94,96	117,70	470,81
18.2.11	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 10kA	un	2,00	94,96	117,70	235,41
18.2.12	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 125 A - 13 kA	un	2,00	440,17	545,59	1.091,18
18.2.13	101897	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 250 A - 18 kA	un	3,00	1.084,63	1.344,40	4.033,20
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25 A	un	3,00	183,31	227,21	681,64
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40 A	un	1,00	183,31	227,21	227,21
18.2.16	C4530	SEINFRA	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	un	27,00	183,31	227,21	6.134,74
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 40 kA	un	44,00	157,09	194,71	8.567,37
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 80 kA	un	8,00	157,09	194,71	1.557,70
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-	-	-	-
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	203,70	7,38	9,15	1.863,35
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.507,60	9,62	11,92	17.976,61
18.3.3	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	1,50	10,85	13,45	20,17
18.3.4	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	3,00	6,19	7,67	23,02
18.3.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø25 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	65,28	25,09	31,10	2.030,15
18.3.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø40 mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	51,85	45,24	56,07	2.907,49
18.3.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø32 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	154,05	42,13	52,22	8.044,51
18.3.8	COMP-41	Próprio	Eletroduto galvanizado, Ø50 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	42,65	60,54	75,04	3.200,43
18.3.9	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	791,48	20,14	24,96	19.758,13
18.3.10	COMP-42	Próprio	Eletroduto galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	110,60	94,92	117,65	13.012,46
18.3.11	COMP-43	Próprio	Caixa de passagem embutir 30 x 30 cm em alvenaria com tampa	un	9,00	237,91	294,89	2.654,01
18.3.12	COMP-44	Próprio	Caixa de passagem embutir 40 x 40 cm em alvenaria com tampa	un	10,00	237,91	294,89	2.948,89
18.3.13	100556	SINAPI	Caixa de passagem embutir aço pintada 20 x 20 x 10 cm	un	1,00	33,20	41,15	41,15
18.3.14	COMP-45	Próprio	Caixa de passagem para ramais subterrâneos CB2	un	1,00	368,20	456,38	456,38
18.3.15	91940	SINAPI	Caixa de passagem sobrepor aço pintada 10 x 10 x 8 cm	un	14,00	13,30	16,49	230,79
18.3.16	91937	SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	63,00	11,41	14,14	890,99
18.3.17	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado leve 1"	un	120,00	10,24	12,69	1.523,10
18.3.18	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1"	un	17,00	10,24	12,69	215,77
18.3.19	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	16,00	16,51	20,46	327,43
18.3.20	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/4"	un	44,00	13,25	16,42	722,63
18.3.21	COMP-46	Próprio	Luva aço galvanizado pesado 1/2"	un	2,00	10,85	13,45	26,90
18.3.22	COMP-47	Próprio	Luva aço galvanizado pesado 2"	un	11,00	17,83	22,10	243,10
18.3.23	COMP-48	Próprio	Luva aço galvanizado pesado 4"	un	24,00	40,40	50,08	1.201,82
18.3.24	95795	SINAPI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo L 3/4"	un	22,00	28,75	35,64	783,98
18.3.25	95795	SINAPI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo	un		28,75	35,64	534,58



18.4			T 3/4"		15,00			
			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		-	-	-	-
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	10.546,76	3,75	4,65	49.022,66
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	3.917,07	6,12	7,59	29.713,87
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	1.901,30	8,41	10,42	19.819,52
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	113,10	13,94	17,28	1.954,21
18.4.5	91929	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	700,00	6,99	8,66	6.064,87
18.4.6	91931	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	578,00	9,47	11,74	6.784,60
18.4.7	92980	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	238,50	10,71	13,28	3.166,10
18.4.8	92982	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	249,50	16,39	20,32	5.068,69
18.4.9	92984	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 25 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	50,30	26,32	32,62	1.640,97
18.4.10	92988	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 50 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	256,60	50,23	62,26	15.975,94
18.4.11	92992	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	221,60	91,22	113,07	25.055,69
18.5			ELETROCALHAS		-	-	-	-
18.5.1	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	21,20	98,41	121,98	2.585,96
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 150x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	8,50	98,41	121,98	1.036,82
18.5.3	C1158	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	146,30	76,13	94,36	13.805,33
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	0,40	98,40	121,97	48,79
18.5.5	C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	2,90	98,41	121,98	353,74
18.5.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	20,00	76,13	94,36	1.887,26
18.5.7	C1165	SEINFRA	Perfilado galvanizado 38 x 38 mm	m	143,62	54,09	67,04	9.628,94
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		-	-	-	-
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	194,00	28,32	35,10	6.809,91
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	36,00	30,81	38,19	1.374,80
18.6.3	92029	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	6,00	47,88	59,35	356,08
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	8,00	42,38	52,53	420,24
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	40,00	24,08	29,85	1.193,89
18.6.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	13,00	38,19	47,34	615,37
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	52,27	64,79	129,58
18.6.8	91968	SINAPI	Interruptor 3 telcas paralelas	un	2,00	61,06	75,68	151,37
18.6.9	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	16,00	28,32	35,10	561,64
18.6.10	97592	SINAPI	Luminárias LED embutir 17W completa (220x625mm)	un	36,00	46,88	58,11	2.091,88
18.6.11	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 31W completa (220x1250mm)	un	22,00	192,93	239,14	5.261,01
18.6.12	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 39W completa (212x1250mm)	un	131,00	192,93	239,14	31.326,91
18.6.13	100903	SINAPI	Lâmpada tubular LED T8 18W, com calha (40x1200mm)	un	110,00	40,11	49,72	5.468,80
18.6.14	COMP-49	Próprio	Refletor LED slim 200W	un		146,95	182,14	4.189,32



					23,00			
18.6.15	97607	SINAPI	Arandela LED sobrepor 24W	un	69,00	83,58	103,60	7.148,22
18.6.16	COMP-50	Próprio	Spot balizador LED 12W	un	18,00	111,69	138,44	2.491,92
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					33.497,75
19.1	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	206,00	47,11	58,39	12.028,93
19.2	97327	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00	26,89	33,33	599,94
19.3	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	190,00	47,11	58,39	11.094,64
19.4	97330	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	16,00	72,04	89,29	1.428,70
19.5	97329	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00	58,98	73,11	1.315,90
19.6	100763	SINAPI	Perfil U 3" 1.1/2" em aço estrutural, com conexões soldadas	kg	257,44	15,01	18,60	4.789,64
19.7	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	75,00	12,14	15,05	1.128,56
19.8	89866	SINAPI	Joelho 90 solável - 25 mm	un	145,00	4,52	5,60	812,37
19.9	90375	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	29,00	8,32	10,31	299,07
20			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					172.796,98
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas	un	14,00	672,00	832,94	11.661,22
20.1.2	COMP-51	Próprio	Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX) Mbps 24 portas RJ45	un	2,00	326,74	404,99	809,99
20.1.3	COMP-52	Próprio	Rack padrão 19" - 44U, com acessórios	un	2,00	2.399,72	2.974,45	5.948,91
20.1.4	COMP-53	Próprio	Switch (10/100)BaseTX 24 portas	un	5,00	1.098,90	1.362,09	6.810,43
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		-	-	-	-
20.2.1	C4533	SEINFRA	Cabo UTP -5e (24AWG)	m	5.948,80	13,86	17,18	102.197,23
20.3			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS		-	-	-	-
20.3.1	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 1 módulo	un	20,00	48,60	60,24	1.204,79
20.3.2	98307	SINAPI	Tomada modular RJ-45 2 módulos	un	58,00	48,60	60,24	3.493,90
20.3.3	95795	SINAPI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	19,00	28,75	35,64	677,08
20.3.4	95795	SINAPI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	4,00	28,75	35,64	142,54
20.3.5	95736	SINAPI	Luva PVC encaixe 3/4"	un	38,00	6,88	8,53	324,05
20.3.6	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1"	un	8,00	10,24	12,69	101,54
20.3.7	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/2"	un	38,00	16,51	20,46	777,64
20.3.8	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/4"	un	8,00	13,25	16,42	131,39
20.3.9	COMP-54	Próprio	Luva aço galvanizado Pesado 2 1/2"	un	8,00	17,83	22,10	176,80
20.3.10	95753	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesado 3/4"	un	3,00	17,36	21,52	64,55
20.3.11	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	1,00	18,19	22,55	22,55
20.4			ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA		-	-	-	-
20.4.1	COMP-55	Próprio	Bloco terminal BLI-10	un	2,00	58,26	72,21	144,43
20.4.2	COMP-56	Próprio	Canaleta de montagem - 1 modulo BLI-10	un	2,00	49,48	61,33	122,66
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS		-	-	-	-

[Assinatura]



20.5.1	COMP-57	Próprio	Caixa de passagem em alvenaria embutir 30x30x30 cm com tampa	un	3,00	237,91	294,89	884,67
20.5.2	COMP-58	Próprio	Caixa de passagem em alvenaria embutir 40x40x40 cm com tampa	un	4,00	237,91	294,89	1.179,56
20.5.3	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 20x20x10 cm	un	4,00	33,20	41,15	164,61
20.5.4	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 30x30x12 cm	un	2,00	33,20	41,15	82,30
20.5.5	COMP-59	Próprio	Caixa distribuição geral para telefonia Nº 3, 40x40x12 cm	un	1,00	237,91	294,89	294,89
20.5.6	COMP-60	Próprio	Caixa subterrânea para telefonia R1, 60x35x50 cm	un	1,00	368,20	456,38	456,38
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		-	-	-	-
20.6.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	189,90	7,38	9,15	1.737,11
20.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC 3/4", inclusive conexões	m	199,87	7,38	9,15	1.828,31
20.6.3	91836	SINAPI	Eletroduto PVC 1", inclusive conexões	m	9,90	9,62	11,92	118,05
20.6.4	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	14,05	20,14	24,96	350,74
20.6.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1", inclusive conexões	m	32,00	25,09	31,10	995,17
20.6.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/2", inclusive conexões	m	128,90	45,24	56,07	7.228,06
20.6.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	33,10	42,13	52,22	1.728,49
20.6.8	COMP-61	Próprio	Eletroduto galvanizado 2 1/2", inclusive conexões	m	39,85	61,47	76,19	3.036,25
20.6.9	C1158	SEINFRA	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	25,40	76,13	94,36	2.396,82
20.6.10	C1158	SEINFRA	Eletrocalha lisa tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	164,30	76,13	94,36	15.503,86
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					14.367,35
21.1	COMP-62	Próprio	Coifa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	1,00	3.088,54	3.828,25	3.828,25
21.2	COMP-63	Próprio	Duto 200x300 mm - Chapa de aço preto #18	m	6,00	188,56	233,72	1.402,32
21.3	COMP-64	Próprio	Exaustor Centrífugo - EC11-N SIROCO trifásico ou similar	m	1,00	7.371,35	9.136,79	9.136,79
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					63.487,10
22.1	96989	SINAPI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	143,43	177,78	177,78
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	54,00	11,09	13,75	742,29
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	31,00	24,29	30,11	933,33
22.4	101663	SINAPI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	6,00	18,66	23,13	138,77
22.5	COMP-65	Próprio	Conjunto de estaiamento rígido 1,5m x 2"	un	1,00	512,39	635,11	635,11
22.6	98463	SINAPI	Clips galvanizado	un	150,00	24,29	30,11	4.516,12
22.7	COMP-66	Próprio	Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de barramento, contendo placa	un	1,00	287,11	355,87	355,87
22.8	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	48,16	63,44	78,63	3.787,01
22.9	93382	SINAPI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	48,16	24,15	29,93	1.441,62
22.10	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	18,00	54,17	67,14	1.208,59
22.11	96973	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35mm²	m	60,00	52,04	64,50	3.870,21
22.12	96974	SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50mm²	m	515,00	66,65	82,61	42.545,53
22.13	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa de ferro fundida articulada	un	18,00	25,51	31,62	569,15
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal de compressão	un	31,00	19,76	24,49	759,27
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un		48,58	60,21	1.806,45



					30,00			
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					156.109,60
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	1,00	3.053,57	3.784,90	3.784,90
23.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha, inclusive peitoris dos passa-pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	76,96	312,70	387,59	29.829,05
23.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	27,71	312,70	387,59	10.740,16
23.4	C4068	SEINFRA	Porta objetos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	1,37	312,70	387,59	531,00
23.5	COMP-67	Próprio	Escaninhos em MDF revestido laminado melamínico, espessura 1,8 cm	m²	236,25	249,42	309,16	73.038,13
23.6	COMP-68	Próprio	Bancos de alvenaria / assento concreto pré-moldado	m	53,00	146,78	181,93	9.642,49
23.7	COMP-69	Próprio	Banco em alvenaria revestido com pastilha cerâmica	m	24,00	364,91	452,31	10.855,34
23.8	C1869	SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura 24 cm	m	99,30	79,09	98,03	9.734,58
23.9	100861	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	91,00	32,15	39,85	3.626,34
23.10	COMP-70	Próprio	Bicicletário 1,5 m	m	16,50	211,60	262,28	4.327,59
24			SERVIÇOS FINAIS					7.837,32
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	3.589,39	1,54	1,91	6.851,54
24.2	COMP-71	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	795,31	985,79	985,79
Valor TOTAL com BDI								8.343.788,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 8.343.788,50 (oito milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive, o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto deste Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

3.1. O contrato poderá ser reajustado anualmente de forma automática pelo IGPM ou por índice que venha a substituí-lo; podendo, ainda, ser reajustado a qualquer tempo, mediante ajuste das partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta de recursos provenientes do **Termo de Compromisso nº 202143416-1, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE** e da seguinte Dotação Orçamentaria, no tocante a contrapartida do município:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0021.1037.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

5. CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL



5.1. Os serviços serão prestados pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme cronograma físico financeiro a contar do recebimento da ordem de serviço e o contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS

6.1. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem às circunstâncias a seguir descritas:

- Alteração do projeto ou especificações, pelo **CONTRATANTE**;
- Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do **CONTRATANTE**;
- Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo **CONTRATANTE** em documento contemporâneo à sua ocorrência.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:

- Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;
- Apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o início da vigência da contratação, as ART's – Anotações de Responsabilidade Técnica, por engenheiro ambiental da empresa – de execução dos serviços, com as taxas devidamente recolhidas;
- Apresentar, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Serviço, a respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, por engenheiro ambiental da empresa –, com as taxas devidamente recolhidas;
- Executar os serviços rigorosamente de acordo com as Normas Brasileiras, com as recomendações fornecidas pelos fabricantes dos materiais e com os detalhes constantes nos anexos do presente;
- Fornecer todo equipamento e ferramentas e andaimes necessários à execução dos serviços. Os andaimes utilizados pela contratada deverão atender às normas de segurança pertinentes;
- Contratar mão-de-obra idônea, que tenha comportamento compatível com o ambiente de trabalho, mantendo bons hábitos de conduta;
- Contratar mão-de-obra suficiente, impondo ritmo e produtividade adequada ao objetivo pretendido;
- Obter e empregar somente materiais de primeira qualidade;
- Observar todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança pública;
- Respeitar, rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados, a legislação vigente sobre tributos, direitos trabalhistas, previdência social, acidentes de trabalho e demais contribuições;
- Fornecer e obrigar os trabalhadores envolvidos na prestação do serviço a usar equipamentos individuais e coletivos de segurança, de acordo com o previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego e nos demais dispositivos de segurança, utilizar uniforme e crachá de identificação durante todo o tempo de permanência no local da execução dos serviços. Deverão ainda apresentar-se ao responsável pela unidade a fim de obter a permissão para início dos serviços;
- Observar rigorosamente a Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Manter permanentemente atualizadas junto à Seção de Apoio a Licitações deste município, durante a vigência do contrato, todas as condições de participação exigidas nesta licitação;



- n) A responsabilidade pelas despesas relativas a taxas, impostos, licenças, alvarás e demais exigências relativas a aprovações dos projetos e execução dos serviços junto aos órgãos públicos, assim como despesas com transporte de materiais e equipamentos, cópias de projetos, transportes, estadas e alimentação de pessoal, confecção e afixação de placas de obra dos responsáveis técnicos, andaimes, tapumes e proteções, e demais dispositivos necessários à execução dos serviços;
- o) Fornecer, para aprovação deste órgão, antes de iniciar os serviços, todos os desenhos de detalhamento que sejam necessários, e catálogos dos materiais construtivos e equipamentos especificados, com curvas de rendimento, assinalando seus pontos de seleção;
- p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções na execução dos serviços, cujos prazos serão definidos pela Fiscalização e terão sua contagem iniciada a partir da notificação da contratada (via e-mail ou ofício); inclusive após o recebimento definitivo da Ordem de Serviço, além dos vícios, defeitos ou incorreções que tiverem de ser reparados em decorrência da responsabilidade técnica da contratada;
- q) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, para tanto, ser prevista a obtenção de licenças diversas, pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- r) A CONTRATADA deverá indicar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o início da vigência da contratação, os profissionais responsáveis pelos serviços, fornecendo seus nomes, números do documento de identidade e comprovação da capacitação e da experiência exigidos;
- s) A CONTRATADA deverá fornecer à Fiscalização, até **01 (um) dia útil** antes do início da Ordem de Serviço, salvo situações excepcionais, listagem com nome completo e RG dos funcionários envolvidos nos serviços pela contratada, para fins de controle de acesso ao local.
- t) Mesmo quando não especificados nos documentos de projeto, todos os materiais empregados e todos os serviços executados deverão estar de acordo com as exigências das **NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR)**, da ABNT;
- u) Demais obrigações constantes na Minuta do Contrato;
- v) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- d) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;
- e) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da CONTRATADA;
- f) Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- g) exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
- h) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;
- i) promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- j) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- k) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;



h) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PARTE INTEGRANTES

10.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital da Concorrência nº. 001/2023 – CPL/DP e seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, bem como todas as correspondências entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERENCIA

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou mesmo em parte

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A medição dos serviços contratados será efetuada e entregue ao **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro estabelecido pelo **CONTRATANTE**, sendo para tanto considerada a qualidade dos materiais e mão de obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A medição deverá ser encaminhada ao setor competente da contratada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A medição não aprovada será devolvida à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no parágrafo anterior, a partir da data de sua reapresentação;

PARÁGRAFO QUARTO – A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução dos serviços.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos serviços prestados será efetivado mediante solicitação da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, mencionando o número do Contrato, acompanhada da fatura que descreva de forma apropriada, os serviços prestados (medição), o número e data de emissão da Nota de Empenho, e as Certidões que comprovem sua regularidade fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os pagamentos deverão ser autorizados pelo Prefeito Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação do documento de cobrança pela **CONTRATADA** desde que devidamente atestado os seus serviços.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A **CONTRATANTE** através de um Fiscal designado por portaria ou outro documento hábil, efetuará a fiscalização dos serviços e do controle dos materiais a qualquer instante, sendo assegurado o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições, inclusive solicitando à **CONTRATADA**, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ação ou omissão, total ou parcial, do Fiscal, não eximirá a **CONTRATADA** da total responsabilidade de executar os serviços com toda cautela e boa técnica.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA NOTIFICAÇÃO



15.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada formalmente, por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PENALIDADE

16.1. Aqueles que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar, o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(s) Contratado(s) sujeitar-se-á, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, de acordo com os Artigos 86 a 88, da Lei 8.666/93 e do Artigo 7º, da Lei 10.520/2002, após o prévio processo administrativo e garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, às seguintes sanções, graduadas, conforme a gravidade da infração:

- a) **ADVERTÊNCIA** – A ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Dom Pedro/MA.
- b) **MULTA** – na seguinte forma:
 - b.1) De 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor do serviço contratado não entregue, por dia de atraso, no caso de descumprimento do prazo previsto para entrega;
 - b.2) De 0,2% (dois décimos de ponto percentual) do valor total da Nota de Empenho, no caso da recusa injustificada em assinar o contrato e/ou recebimento do empenho no prazo previsto;
 - b.3) De 0,5% (meio ponto percentual) do valor total da proposta, no caso de cancelamento do item, após a emissão do Empenho;
 - b.5) De 1,0% (um por cento) do valor total da proposta, no caso de cancelamento da Nota de Empenho;
 - b.6) De 1,5% (um e meio por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Dom Pedro/MA, pelo período de até 02 (dois) anos, caso o licitante incorra em qualquer das hipóteses estabelecidas no Artigo 7º, da Lei 10.520/02 enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e caso ocorra duas advertências.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As advertências poderão também ser aplicadas concomitantemente com as multas, facultada a defesa prévia da interessada no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data em que tomar ciência, ou de 10 (dez) dias no caso de sanção de multas.

PARÁGRAFO QUARTO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Dom Pedro/MA, a ser aplicada se o contratado incorrer nos casos previstos no Artigo 88, da Lei 8.666/93:

- a) Atrasos cuja justificativa seja aceita pela CONTRATANTE e comunicadas antes dos prazos consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.
- b) As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Dom Pedro/MA, no caso de impedimento de licitar e contratar com a administração, o contratado será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital, contrato, nota de empenho e demais cominações legais.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO



17.1. Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **CONTRATANTE** os direitos elencados no Artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

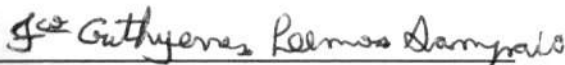
18.1. Aplica-se a este Contrato e nos casos nele omissos, o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII, do mesmo diploma legal.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

19.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

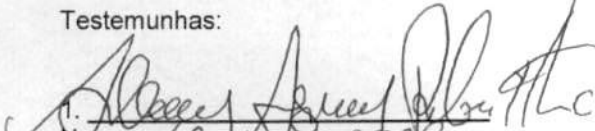
Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024.


FRANCISCO GUTHYERES LEMOS SAMPAIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Assinado de forma digital por VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA:61474753396
Versão do Adobe Acrobat: 2024.001.20643

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
VOTEX EMPREENDIMENTOS – LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 
Nome: Alcides Alves da Silva
RG nº.: 168107920078
CPF nº.: 215806263-00

2. Maria do Espírito Santo dos S. Lima
Nome: Maria do Espírito Santo dos S. Lima
RG nº.: 1.649.252 SSP/PJ
CPF nº.: 803.235.023-34